PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

LEI Nº 322, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "DEPUTADO NÁRCIO RODRIGUÊS" À QUADRA DE ESPORTE DA FAZENDA BARREIRO P. A. ITURAMA.

Faço saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais prevista no inciso III, do art. 54 da Lei Orgânica do Município – LOM, aprovou e eu Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, com amparo no inciso VII, do art. 77 da Lei Orgânica do Município-LOM, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Deputado Nárcio Rodrigues" a Quadra de Esportes da Fazenda Barreiro P.A Iturama, neste município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a inscrição do nome tão logo seja concluída a obra, através de placa ou escrita.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 21(vinte e um) de novembro de 2002.

Antonio Ferrari
-Prefeito do Município-

Câmara . Sito